

**GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL**

CNPJ: 46.929.994/0001-26

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 16.695.922/0001-09)

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis
Em 31 de outubro de 2023**

Maringá – PR, 25 de janeiro de 2024.


Aos
Administradores e Cotistas do
GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas., **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de outubro de 2023.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,


AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ: 46.929.994/0001-26
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de outubro de 2023

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, 4 a 8

Demonstração da posição financeira, 9

Demonstração do resultado do exercício, 10

Demonstração das mutações do patrimônio líquido, 11

Demonstração dos fluxos de caixas (método indireto), 12

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis, 13 a 37

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Cotistas do

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de outubro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL** em 31 de outubro de 2023, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

a) Análise dos direitos creditórios do Fundo

Em 31 de outubro de 2023, o Fundo FIDC GRATIAM FLOW possuía 93,42% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em direitos creditórios. Devido ao fato desse ativo ser um dos principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo FIDC GRATIAM FLOW, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

a) Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos investimentos, nosso escopo resumido de auditoria foi o seguinte:

- Obtenção da composição dos investimentos (carteira) e confronto com os seus respectivos registros contábeis;
- Inspeção física por amostragem dos documentos que comprovem os lastros dos ativos investidos pelo Fundo;
- Análise da carteira e estoque de direitos creditórios, contemplando a provisão para perdas de créditos, valor presente dos direitos creditórios, aquisições, baixas, etc.;
- Análise dos relatórios dos lastros dos direitos creditórios;
- Análise da avaliação adotada para os investimentos em 31/10/2023; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação ao lastro dos investimentos realizados, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras comparativas

Conforme Nota Explicativa nº 1, o Fundo FIDC GRATIAM FLOW iniciou suas atividades em 08 de dezembro de 2022, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras comparativas com outros períodos. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios regulamentados pela CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas nas legislações da CVM, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

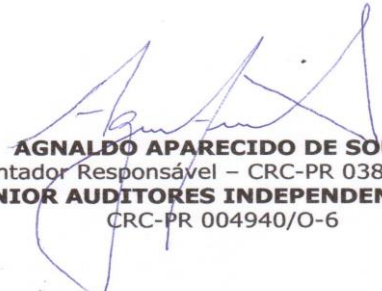
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais do exercício corrente e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não devesse ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maringá – PR, 25 de janeiro de 2024.



AGNALDO APARECIDO DE SOUZA
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S
CRC-PR 004940/O-6

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração da Posição Financeira**Em 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais)

Ativo	Qtde	31.10.2023	% sobre o PL
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)		204	1,53
Disponibilidades		204	1,53
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)		945	7,11
Títulos públicos federais		62	0,47
Notas do tesouro nacional	14	62	0,47
Cotas de fundos de investimento		883	6,64
Santander RF Ref DI Títulos Públicos Premium FIC FI	23.890	883	6,64
Direitos Creditórios (Nota 6)		12.418	93,42
Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.a)		12.418	93,42
Direitos creditórios a vencer	876	12.185	91,67
Direitos creditórios vencidos	11	237	1,78
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.c)		(4)	(0,03)
Valores a receber		56	0,42
Direitos creditórios a liquidar (Nota 6.d)		52	0,39
Despesas antecipadas		4	0,03
Total do Ativo		13.623	102,49
Passivo			
Valores a pagar		331	2,49
Consultoria de investimento		160	1,20
Direitos creditórios a identificar (Nota 6.e)		146	1,10
Taxa de gestão (Nota 12.a)		15	0,11
Taxa de administração (Nota 12.a)		6	0,05
Taxa de custódia		4	0,03
Total do Passivo		331	2,49
Patrimônio Líquido		13.292	100,00
Total do patrimônio líquido e passivo		13.623	102,49

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração do Resultado**Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais)

	08.12.2022
	a 31.10.2023
Composição do resultado do período	
Direitos creditórios (Nota 6)	3.469
Rendimentos/desvalorização com direitos creditórios	3.473
Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.c)	(4)
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	225
Títulos públicos federais	2
Receitas	2
Cotas de fundos de investimento	223
Resultado com aplicações em cotas de fundos	223
Demais despesas	(501)
Taxa de consultoria	(240)
Taxa de gestão (Nota 12.a)	(109)
Taxa de administração (Nota 12.a)	(67)
Taxa de auditoria e custódia	(59)
Despesas do sistema financeiro	(22)
Taxa de fiscalização CVM	(4)
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	3.193

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	08.12.2022 a 31.10.2023
Patrimônio líquido no início do período	2.700
Emissão inicial representada por 200,000000 cotas subordinadas a R\$ 1.000,000000 cada	200
Emissão inicial representada por 1.000,000000 cotas mezanino a R\$ 1.000,000000 cada	1.000
Emissão inicial representada por 1.500,000000 cotas senior a R\$ 1.000,000000 cada	1.500
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	3.193
Cotas emitidas (Nota 10.b)	12.900
Representada por 3.859,958662 cotas subordinadas	5.100
Representada por 2.054,344218 cotas mezanino	2.100
Representada por 5.416,262872 cotas senior	5.700
Cotas resgatadas (Nota 10.c)	(5.501)
Representada por 1.329,364563 cotas mezanino	(1.500)
Representada por 3.768,531114 cotas senior	(4.001)
Varição decorrente da movimentação de cotas	7.399
Patrimônio líquido no final do período	13.292
Representado por 4.059,958662 cotas subordinadas a R\$ 1.855,977863 cada	7.535
Representado por 1.724,979654 cotas mezanino a R\$ 1.199,881451 cada	2.070
Representado por 3.147,731758 cotas senior a R\$ 1.171,634931 cada	3.687

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto**Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais)

	08.12.2022
	a 31.10.2023
Fluxo de Caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	3.193
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
(-) Receitas com títulos públicos	(2)
(-) Receitas com cotas de fundos	(223)
(-) Rendimentos com direitos creditórios	(3.473)
(+) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	4
(=) Resultado ajustado	(501)
Variação de ativos e obrigações	
Títulos públicos	(60)
Cotas de fundos de investimento	(660)
Direitos creditórios	(8.855)
Despesas antecipadas	(4)
Provisão para perdas	-
Consultoria de investimento	160
Taxa de gestão	15
Taxa de administração	6
Taxa de custódia	4
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(9.895)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas emitidas	15.600
Cotas resgatadas	(5.501)
Cotas resgatadas	
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	10.099
Variação no caixa e equivalentes de caixa	204
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	204
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	204

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

1 Contexto operacional

O **Gratiam Flow Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (“Fundo”)**, foi constituído em 17 de junho de 2022 sob a forma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 08 de dezembro de 2022.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

O Fundo é destinado a investidores exclusivamente profissionais, definidos como tal pela Resolução CVM nº 30/2021.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 08 de dezembro de 2023 que autorizou sua divulgação.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Títulos e valores mobiliários

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa da administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Receitas”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em “Receitas”, quando aplicável.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Resultado com aplicações em cotas de fundos”.

d) Direitos creditórios

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) A vencer** – os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

- (ii) Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- (i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM nº 489. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de FIDC. Dessa forma, cada FIDC será classificado em uma modalidade e depois sua carteira será avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC, conforme demonstrado a seguir:

Nível de risco	Dias em atraso	% de provisão
A	A vencer	0,00%
B	A vencer e vencidos até 14 dias	0,50%
C	A vencer e vencidos em até 30 dias	1,00%
D	A vencer e vencidos em até 60 dias	3,00%
E	A vencer e vencidos em até 90 dias	10,00%
F	A vencer e vencidos em até 120 dias	30,00%
G	A vencer e vencidos em até 150 dias	50,00%
H	A vencer e vencidos em até 180 dias	70,00%
I	A vencer e vencidos acima de 180 dias	100,00%

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

f) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

3.1. Normas emitidas, mas ainda não adaptada

A resolução emitida, mas ainda não adaptada até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	Estas Resoluções entraram em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 01 de abril de 2024, e revogou a Instrução CVM 356.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023			
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da resolução especificada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O Fundo possui na data-base em 31 de outubro de 2023 saldo em disponibilidades no valor de R\$ 204, e está representado por depósitos bancários a vista.

5 Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Descrição	31.10.2023		Faixa de vencimento
	Qtde	Valor de mercado	
Títulos públicos	14	62	
Notas do tesouro nacional	14	62	15/08/2060

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

Cotas de fundos de investimentos	23.890	883	
Renda fixa			
Santander RF REF DI Tít. Púb. Premium FIC FI (b)	23.890	883	Sem vencimento

- a) O **Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (“Santander RF”)**, constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

O Santander RF teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2022 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 27 de janeiro de 2023, sem modificação de opinião.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2023 ainda estavam em processo de auditoria.

No período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023 o Fundo apropriou receitas com títulos e valores mobiliários conforme apresentado a seguir:

Descrição	08.12.2022 a 31.10.2023
Notas do tesouro nacional	2
Cotas de fundos de investimento	223

6 Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos de crédito que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil, notas promissórias ou outros ativos de mesma finalidade.

Os direitos creditórios têm origem na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por títulos de crédito ou instrumentos eu contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos.

(i) Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento**a. Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios****Em 31 de outubro de 2023**

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor Total</u>	<u>PDD Total</u>
De 0 a 50 dias	10.138	231	10.369	(3)
De 31 a 60 dias	197	-	197	-
De 61 a 90 dias	1.211	5	1.216	(1)
De 91 a 120 dias	250	1	251	-
De 121 a 365 dias	389	-	389	-
Total	12.185	237	12.422	(4)

No período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023 o Fundo não adquiriu direitos creditórios classificados como “com aquisição substancial de riscos e benefícios”.

(ii) Composição da carteira por natureza de direito creditório e as taxas médias**Em 31 de outubro de 2023**

<u>Direitos creditórios</u>	<u>Qtde</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor total</u>	<u>PDD Total</u>	<u>Taxa média (%) a.a.</u>
CCB Digital	5	150	-	150	-	69,93%
Cheque	17	3.800	121	3.921	(1)	89,77%
Duplicata	865	8.235	116	8.351	(2)	89,94%
Total	887	12.185	237	12.422	(3)	

(iii) Maiores devedores**Em 31 de outubro de 2023**

<u>Maiores devedores</u>	<u>Qtde</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Valor total</u>	<u>PDD Total</u>
Devedor 1	1	1.753	-	1.753	-
Devedor 2	12	980	-	980	-
Devedor 3	1	965	-	965	-
Devedor 4	7	778	-	778	-
Devedor 5	2	749	-	749	-
Devedor 6	1	657	-	657	-

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

Devedor 7	1	616	-	616	-
Devedor 8	1	310	-	310	-
Devedor 9	1	290	-	290	-
Devedor 10	10	285	-	285	-
Demais devedores	850	4.802	237	5.039	(4)
Total	887	12.185	237	12.422	(4)

(iv) Movimentação dos direitos creditórios

Direitos creditórios	08.12.2022 a 31.10.2023
Saldo inicial	-
Aquisição de direitos creditórios	57.994
Liquidação de direitos creditórios	(49.139)
Rendas com direitos creditórios	3.473
Direitos creditórios a liquidar	(52)
Direitos creditórios a identificar	146
Saldo final	12.422

b) Condições de cessão e critérios de elegibilidade

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da consultora especializada que será responsável por verificar as seguintes condições de cessão, considerando *pro forma* a aquisição de direitos creditórios pretendida:

- (i) Até 31/12/2023, 20% do patrimônio líquido poderão ser representados por direitos creditórios de sacados pertencentes ao mesmo grupo econômico. após este período, limite deverá retornar à 4,5%;
- (ii) Após 31/12/2023, a soma dos 10 maiores grupos econômicos de sacados deverão atingir o percentual máximo de 20% do patrimônio líquido;
- (iii) até 20% do patrimônio líquido poderão ser representados por direitos creditórios a performar de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora;
- (iv) até 50% do patrimônio líquido poderão ser representados por créditos a performar;
- (v) o prazo médio da carteira de direitos creditórios cedidos não será superior a 48 meses; e
- (vi) até 20% do patrimônio líquido poderão ser representados por direitos creditórios

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras**Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade.

O Fundo somente adquirirá direitos creditórios que atendam, na data de aquisição e pagamento, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- (i) o devedor dos direitos creditórios ofertados não seja devedor de outro direito creditório de titularidade do Fundo, vencido e não pago por mais de 90 dias corridos;
- (ii) tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 100% da Taxa DI, acrescida de 4,5%;
- (iii) não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão;
- (iv) Até 31/12/2023, 20% do patrimônio líquido poderão ser representados por direitos creditórios de um mesmo sacado. Após este período, limite deverá retornar à 4,5%; e
- (v) Tenham atendido às condições de cessão.

c) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação**Em 31 de outubro de 2023**

<u>Nível de risco</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencido</u>	<u>Total</u>	<u>% Provisão</u>	<u>Valor provisão</u>
A	12.171	-	12.171	0,00%	-
B	14	100	114	0,50%	1
C	-	121	121	1,00%	1
E	-	15	15	10,00%	2
F	-	1	1	30,00%	-
Total	12.185	237	12.422		4

Movimentação da provisão para perdas

<u>Provisão para perdas</u>	<u>08.12.2022 a 31.10.2023</u>
Saldo inicial	-
Movimentação da provisão para perdas	(4)
Saldo final	(4)

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

d) Direitos creditórios a liquidar

O saldo na rubrica “Direitos creditórios a liquidar” no valor de R\$ 52 apresentado no ativo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no 1º dia útil subsequente.

e) Direitos creditórios a identificar

O saldo na rubrica “Direitos creditórios a identificar” no valor de R\$ 146 apresentado no passivo, corresponde a direitos creditórios liquidados pelos devedores, cuja conciliação está pendente pela administradora.

7 Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Risco de liquidez da carteira do Fundo: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco de mercado e dos efeitos da política econômica do Governo Federal: consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de concentração: a gestora buscará diversificar a carteira do Fundo e deverá observar os limites de concentração do Fundo estabelecidos no regulamento. No entanto, a política de investimentos do Fundo admite (i) a aquisição e/ou manutenção na carteira do Fundo de concentração em títulos públicos e privados; e (ii) a aquisição e/ou

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

manutenção na carteira do fundo de direitos de crédito de apenas uma cedente, um único devedor/sacado ou originador nos primeiros 90 dias de funcionamento do Fundo. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações.

Risco de descasamento: os direitos creditórios componentes da carteira do Fundo são contratados a taxas pré-fixadas. A incorporação dos resultados auferidos pelo Fundo para as cotas seniores e subordinadas mezaninos, se houver, tem determinado alvo de rentabilidade de taxa de juros. Neste caso, se, de maneira excepcional, a taxa de juros se elevar substancialmente, os recursos do Fundo podem ser insuficientes para assegurar parte ou a totalidade da rentabilidade almejada para as cotas.

Risco da liquidez da cota no mercado secundário ou de inexistência de mercado secundário: o Fundo é constituído sob a forma de condomínio aberto, assim, o resgate das cotas seniores, em situações de normalidade, só poderá ser feito ao término do prazo de duração de cada série, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. No caso de distribuição de cotas com esforços restritos (nos primeiros 90 dias), ou distribuídas em lote único e indivisível ou, ainda, subscritas por um único cotista ou a grupo vinculado por interesse único e indissociável, é vedada a negociação das cotas em mercado secundário.

Risco de descontinuidade, por não originação de recebíveis ou liquidação antecipada do Fundo: a existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção do fluxo de cessão de direitos de crédito. Conforme previsto no regulamento, poderá haver a liquidação antecipada do Fundo em situações pré-determinadas. Se uma dessas situações se verificar, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que detinham aplicados no Fundo com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida, entretanto, pelo Fundo, pela administradora, pela gestora, pela consultora especializada, pelo custodiante ou pelas cedentes dos direitos de crédito qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco de originação – diminuição da quantidade de direitos creditórios elegíveis: Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo devem necessariamente respeitar os parâmetros da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo descrita no presente Regulamento, bem como atender ao critério de elegibilidade e às condições de cessão. Na hipótese de, por qualquer motivo, não existirem direitos creditórios disponíveis para cessão ao Fundo que satisfaçam, cumulativamente, ao critério de elegibilidade, às condições de cessão e à política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo descrita no regulamento, poderá haver um

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

desenquadramento do Fundo com relação a seus limites de alocação mínima e consequentemente a liquidação antecipada do Fundo.

Risco de origem e de formalização – vícios questionáveis - questionamento da validade e eficácia da cessão: Os documentos relativos aos direitos creditórios podem apresentar vícios questionáveis juridicamente, podendo, inclusive, apresentar irregularidades de forma ou conteúdo. Além disso, os documentos relativos aos direitos creditórios podem também apresentar vícios de formalização, por exemplo, vícios de verificação, pelos cedentes, da capacidade das pessoas físicas tomadoras dos financiamentos, bem como da veracidade de suas assinaturas. Pode ser necessária decisão judicial para efetivação do pagamento relativo a tais direitos creditórios pelos devedores ou, ainda, pode ser proferida decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, o Fundo poderia sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Risco de descumprimento das obrigações: em virtude do disposto no(s) contrato(s) de cessão, os cedentes cederão ao Fundo direitos creditórios, de acordo com as condições mínimas ali estabelecidas. Caso qualquer dos cedentes, por qualquer motivo, interrompa a cessão de direitos creditórios pactuada nos termos do respectivo contrato de cessão, é possível que o Fundo passe a apresentar excesso de liquidez e se desenquadre em relação aos limites estabelecidos neste Regulamento. Essa hipótese poderia levar a prejuízos ao Fundo ou, até mesmo, à sua liquidação antecipada. O descumprimento de obrigações por parte da administradora, custodiante, gestora e consultora especializada também podem trazer prejuízos ao Fundo.

Risco de descontinuidade - risco de liquidação das cotas do Fundo em direitos creditórios: na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação antecipada do Fundo os cotistas poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela administradora, pela gestora, pela consultora especializada ou pelos cedentes qualquer multa ou penalidade, a qualquer título em decorrência desse fato. Além disso, em caso de liquidação antecipada do Fundo, o Fundo poderá não dispor de recursos para pagamento aos cotistas. Nesse caso, há previsão no regulamento de que as cotas, inclusive as cotas seniores, poderão ser pagas com direitos creditórios. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os direitos creditórios recebidos do Fundo ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios elegíveis.

Risco tributário: este pode ser definido como o risco de perdas devido à criação de tributos, nova interpretação ou ainda de interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, obrigando o Fundo a novos recolhimentos, ainda que relativos a operações já efetuadas.

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

Risco de guarda da documentação relativa aos direitos creditórios: o custodiante será responsável pela guarda dos respectivos documentos comprobatórios dos direitos creditórios cedidos ao Fundo. O custodiante poderá terceirizar a custódia dos documentos comprobatórios, sem afastar sua responsabilidade perante o Fundo e os cotistas pela guarda dos referidos documentos. Embora o custodiante tenha o direito contratual de acesso irrestrito aos referidos documentos comprobatórios, a guarda de tais documentos por terceiros pode representar uma limitação ao Fundo de verificar a devida originação e formalização dos direitos creditórios e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos direitos creditórios vencidos e não pagos.

Riscos relacionados à consultora especializada: a consultora especializada tem papel relevante entre os prestadores de serviços para o Fundo, pois dá suporte e subsídios na análise e seleção dos direitos creditórios e a sua validação, havendo o risco de haver falhas ou falta de rigor na prestação desses serviços que poderiam causar prejuízos para o Fundo e aos seus cotistas.

Risco pela ausência do registro em cartório das cessões de direitos creditórios ao Fundo: devido ao seu elevado custo, os termos de cessão de direitos creditórios não serão registrados em cartório de registro de títulos e documentos. Por isso, na eventualidade da cedente ter alienado a terceiros os mesmos créditos cedidos ao Fundo, a propriedade dos títulos cedidos em duplicidade e a eficácia de sua transmissão poderão ser objeto de disputa.

Riscos operacionais – risco referente à verificação do lastro por amostragem: o custodiante realizará auditoria periódica, por amostragem, nos direitos creditórios, de forma a verificar a regularidade dos documentos e da cessão realizada, conforme procedimentos de verificação definidos no regulamento. Considerando que essa auditoria será realizada após a cessão dos direitos creditórios para o Fundo, poderão ser constatadas falhas na formalização da cessão e na documentação, ainda que a documentação seja eletrônica, que possam acarretar prejuízos para o Fundo, como a falta de assinaturas certificadas ou informações erradas relativas aos créditos cedidos.

Risco decorrente dos critérios adotados pelos originadores e/ou cedentes ou pela consultora Especializada na análise dos créditos: é o risco decorrente de falhas, falta de rigor ou liberalidade na concessão de crédito pelos originadores e/ou cedentes aos devedores, já que é impossível controlar ou impor regras para concessão desses créditos em razão do grande número de originadores e também de devedores e também o risco relativo aos critérios de análise de crédito utilizados pela consultora especializada dos devedores e cedentes no momento da aquisição dos direitos creditórios pelo Fundo.

Riscos operacionais – falhas na prestação de serviços do agente de cobrança: a cobrança dos direitos creditórios depende da atuação diligente do agente de cobrança. Assim, qualquer falha de procedimento do agente de cobrança poderá acarretar menor

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

recebimento dos recursos devidos pelos devedores, o que pode levar a perdas patrimoniais e à queda da rentabilidade do Fundo.

Riscos dos direitos creditórios serem alcançados por obrigações das cedentes: há o risco dos direitos creditórios serem alcançados por obrigações das cedentes caso as cessões tenham ocorrido em fraude a credores ou em fraude à execução. Cabe à consultora especializada responsável pela prévia análise e seleção dos direitos creditórios minimizar tais riscos não indicando direitos creditórios de cedentes que estejam sendo acionados judicialmente por dívidas vencidas e não pagas ou cujos nomes constem em bancos de dados de devedores inadimplentes.

Inexistência de garantia de rentabilidade: o indicador de desempenho adotado pelo Fundo para a rentabilidade de suas cotas é apenas uma meta estabelecida pelo Fundo, não constituindo garantia mínima de rentabilidade aos investidores. Caso os ativos do Fundo, incluindo os direitos creditórios, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das cotas, a rentabilidade dos cotistas será inferior à meta indicada no respectivo suplemento de emissão de cotas. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou ao próprio Fundo, não representam garantia de rentabilidade futura.

Patrimônio líquido negativo: os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pelo Fundo poderão fazer com que o Fundo apresente patrimônio líquido negativo, caso em que os cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que o Fundo satisfaça suas obrigações.

Risco decorrente da precificação dos ativos: os ativos integrantes da carteira do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos ativos financeiros ("*mark-to-market*"), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

Risco de pré-pagamento e renegociação dos direitos creditórios: o pré-pagamento ocorre quando há o pagamento, total ou parcial, do valor do principal do direito creditório, pelo devedor, antes do prazo previamente estabelecido para tanto, bem como dos juros devidos até a data de pagamento. A renegociação é a alteração de determinadas condições do pagamento do direito creditório, sem que isso gere a novação da dívida, a exemplo da alteração da taxa de juros e/ou da data de vencimento das parcelas devidas. O pré-pagamento e a renegociação de um direito creditório adquirido pelo Fundo podem implicar no recebimento de um valor inferior ao previamente previsto no momento de

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

sua aquisição, em decorrência do desconto dos juros que seriam cobrados ao longo do período do seu pagamento, resultando na redução dos rendimentos a serem distribuídos aos cotistas.

Risco de execução de direitos creditórios emitidos em caracteres de computador: o

Fundo pode adquirir direitos creditórios formalizados através de caracteres emitidos em computador. Essa é uma modalidade recente de contrato ou título cambiário que se caracteriza pela emissão em meio magnético. A validade da formalização dos contratos de empréstimo, se for o caso, de forma eletrônica pode ser questionada judicialmente pelos devedores, e não há garantia que tais contratos de empréstimo serão aceitos como títulos executivos extrajudiciais pelo poder judiciário. Nesses casos, os direitos creditórios deverão ser objeto de cobrança por meio de ação monitória ou ação de conhecimento, cujo rito é significativamente mais lento que uma ação de execução, e cujo sucesso dependerá da capacidade do Fundo de produzir provas ou evidências da existência de seu crédito e do valor devido. Assim, o Fundo poderá permanecer longo tempo sem receber os recursos oriundos dos direitos creditórios que sejam discutidos judicialmente, ou mesmo não conseguir recebê-los, o que pode prejudicar o Fundo e a rentabilidade do investimento realizado por seus cotistas.

Processo eletrônico de originação e custódia dos contratos de empréstimo: Os

documentos comprobatórios que evidenciam o lastro dos direitos creditórios podem ser gerados, assinados e custodiados eletronicamente. Falhas em quaisquer desses processos eletrônicos, inclusive nos sistemas de arquivo de tais documentos e em razão de fraudes cometidas pelos devedores e/ou pelas cedentes, podem acarretar questionamentos quanto à validade dos direitos creditórios, o que pode prejudicar a caracterização dos direitos creditórios como títulos executivos extrajudiciais pelo poder judiciário, e, portanto, gerar prejuízos para o Fundo e seus cotistas.

Riscos operacionais – documentos comprobatórios – documentos eletrônicos:

Vários dos documentos comprobatórios que evidenciam o lastro dos direitos creditórios são documentos eletrônicos. Falhas nos sistemas de arquivo de tais documentos podem dificultar o acesso a eles. Assim, poderá haver dificuldades no exercício pleno pelo Fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios representados por documentos comprobatórios eletrônicos, o que poderá gerar perdas ao Fundo. A disponibilização exclusivamente de forma eletrônica pode dificultar a produção de prova da publicidade de tais documentos no futuro, podendo obstar exercício pleno pelo Fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos creditórios e dificultar sua cobrança. Falhas nos processos eletrônicos que originam os direitos creditórios, inclusive em razão de fraudes cometidas pelos devedores e/ou pelas cedentes, podem acarretar questionamentos quanto à validade dos direitos creditórios ou sua transferência exclusivamente ao Fundo, o que pode prejudicar a cobrança dos direitos creditórios, potencialmente gerando prejuízos para o Fundo e seus cotistas.

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

Risco de não performance dos direitos creditórios (a performar): o Fundo poderá ter concentração de até 50% do seu patrimônio líquido em direitos creditórios oriundos de operações de prestação futura de serviços, bem como lastreados em títulos ou certificados representativos desses contratos, tal como definidos pela Instrução CVM nº 356, sem contar com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora. Para que referido direito creditório exista e seja exigível, é imprescindível que o originador cumpra, em primeiro lugar, com suas respectivas obrigações consignadas na relação jurídica existente com seus clientes. Assim sendo, quaisquer fatores que possam prejudicar as atividades da cedente, incluindo a descontinuidade da instituição de ensino, conforme descrito no fator de risco “Risco de aumento de inadimplência em decorrência de descontinuidade de instituição de ensino” abaixo, podem acarretar o risco de que a relação jurídica que origina os direitos creditórios (a performar) não se perfeça o que poderá afetar negativamente a rentabilidade das cotas e consequentemente gerar prejuízos ao Fundo.

Verificação da situação financeira dos devedores e de seus devedores solidários e sua deterioração: A concessão crédito pode não ser precedida de verificação de registros de inadimplência relativos aos devedores no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC ou na Serasa Experian S.A. ou em outras entidades que compõem o sistema de proteção ao crédito. Dessa forma, é possível que o Fundo venha a adquirir direitos creditórios devidos por devedores cuja situação financeira esteja deteriorada. A eventual inadimplência de tais devedores poderá levar à redução da rentabilidade e/ou perda patrimonial das cotas, inclusive para valores inferiores ao valor de subscrição das mesmas.

Risco de aumento de inadimplência em decorrência de evasão: Os devedores tendem a ter maior incentivo a pagar os montantes devidos nos direitos creditórios enquanto estiverem cursando seus respectivos cursos. Desta forma a propensão dos devedores a continuar pagando os montantes devidos nos direitos creditórios pode diminuir caso tais devedores interrompam seus respectivos cursos. Portanto eventuais evasões de estudantes que sejam devedores, independentemente do(s) motivo(s) de tais evasões, podem aumentar a inadimplência dos devedores e levar à redução da rentabilidade e/ou perda patrimonial das cotas, inclusive para valores inferiores ao valor de subscrição das mesmas.

Risco de aumento de inadimplência em decorrência de conclusão de curso: Os devedores tendem a ter maior incentivo a pagar os montantes devidos nos direitos creditórios enquanto estiverem cursando seus respectivos cursos. Desta forma a propensão dos devedores a continuar pagando os montantes devidos nos direitos creditórios pode diminuir após as conclusões de seus respectivos cursos, o que pode levar à redução da rentabilidade e/ou perda patrimonial das cotas, inclusive para valores inferiores ao valor de subscrição das mesmas.

Risco de aumento de inadimplência em decorrência de descontinuidade de instituição de ensino: Os devedores tendem a ter maior incentivo de pagar os montantes

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

devidos nos direitos creditórios enquanto estiverem cursando seus respectivos cursos. Desta forma a propensão dos devedores a continuar pagando os montantes devidos nos direitos creditórios pode diminuir caso seus cursos sejam interrompidos em decorrência da descontinuidade das Instituições de Ensino em que estejam matriculados. Portanto eventuais interrupções de Instituições de Ensino podem gerar aumento na inadimplência dos devedores, o que pode levar à redução da rentabilidade e/ou perda patrimonial das cotas, inclusive para valores inferiores ao valor de subscrição das mesmas.

Risco de ausência de notificação de cancelamento de financiamento por parte da

cedente: Em caso de cancelamento de contrato de empréstimo pelo devedor, em até 7 dias de sua assinatura, em linha com as regras e prazos previstos pelo Código de Defesa do Consumidor, quando originado por cedentes instituições financeiras, o devedor será obrigado a efetuar a liquidação antecipada de tal contrato de empréstimo, imediatamente após sua comunicação ao credor sobre o cancelamento. Caso o cedente não notifique o Fundo sobre tais cancelamentos, o Fundo pode não identificar a obrigação de liquidação antecipada e assim realizar cobrança inadequada dos respectivos direitos creditórios, o que pode trazer prejuízos ao Fundo, afetando, dessa forma, a sua rentabilidade e seu patrimônio. Quando o direito creditório tiver sido originado por cedentes instituições de ensino, o Fundo deverá cobrar do cedente instituição de ensino indenização ou receber restituição do preço de aquisição pela não existência do direito creditório. Caso o Fundo não seja notificado pelo cedente instituição de ensino da ocorrência de tal cancelamento, poderá cobrar indevidamente do devedor tais direitos creditórios cancelados, o que pode trazer prejuízos ao Fundo, afetando, dessa forma, a sua rentabilidade e seu patrimônio.

Risco de cancelamento de financiamento - falhas no pagamento de liquidações antecipadas/resolução da cessão/indenização dos cedentes:

Na hipótese de cancelamento de contrato de empréstimo pelo devedor, em até 7 dias de sua assinatura, em linha com as regras e prazos previstos pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme previsto nos contratos de cessão, pode haver previsão de resolução da cessão, [ou obrigação do cedente instituição de ensino indenizar o fundo pela não existência do direito creditório ou ainda alguma outra forma de compensação pela cedente instituição de ensino ao Fundo]. Nesta hipótese, caso o cedente instituição de ensino não pague preço de resolução, eventual indenização ou compensação pretendida pelo Fundo, o Fundo poderá sofrer prejuízos.

Risco de governança: após a primeira emissão de cada classe de cotas, conforme prevista no regulamento, será permitida nova emissão e colocação de novas séries de cotas seniores e cotas subordinadas. Na hipótese de emissão de novas cotas, não será assegurado direito de preferência para os cotistas, o que pode gerar diluição dos direitos políticos dos titulares das cotas que já estejam em circulação na ocasião. Dessa forma, haverá risco de modificação de relação de poderes especificamente para as matérias objeto de deliberação em assembleia geral, cujo quórum exigido para aprovação não se restrinja às cotas de determinada classe de cotas. Adicionalmente, em consequência de normas legais ou regulamentares ou de determinação da CVM, o regulamento do Fundo

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

pode ser alterado independentemente da realização de assembleia geral. Além disso, as condições previstas no regulamento podem ser revistas por decisão dos cotistas em assembleia geral. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos cotistas.

Risco de fungibilidade – intervenção, liquidação, falência ou aplicação de regimes similares ao custodiante: na hipótese de intervenção no custodiante, o pagamento dos recursos provenientes dos direitos creditórios poderá ser interrompido e permanecerá inexigível enquanto perdurar a intervenção. Em caso de liquidação, de falência ou de aplicação de regimes similares ao custodiante, há a possibilidade de os recursos ali depositados serem bloqueados e somente serem recuperados por meio de pedido de restituição. Em ambos os casos, o patrimônio do Fundo poderia sofrer perdas e a rentabilidade das cotas poderia ser afetada negativamente. Além disso, na hipótese de os devedores realizarem, indevidamente, os pagamentos referentes aos direitos creditórios diretamente para os cedentes, este deverá repassar tais valores ao Fundo. Todavia, não há garantia de que os cedentes repassarão tais recursos ao Fundo, situação em que o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para reaver tais recursos. Adicionalmente, caso os cedentes estejam em procedimento de intervenção, liquidação, falência ou outros procedimentos de proteção de credores, o Fundo poderá não receber os recursos provenientes dos direitos creditórios pagos diretamente ao cedente, e poderá ter custos adicionais com a recuperação de tais valores, o que pode afetar adversamente o patrimônio do Fundo, causando prejuízo ao Fundo e aos cotistas.

Demais riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

vencimento das operações, quando aplicável.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercado de derivativos nem operações de *day trade*.

9 Evolução do valor da cota e rentabilidade

Cotas subordinadas	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	
De 08.12.2022 a 31.10.2023	3.280	1.855,977863	85,60%	
Em 08.12.2022	-	1.000,000000	-	

Cotas mezanino	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 8,50% a.a.
De 14.12.2022 a 31.10.2023	2.575	1.199,881451	19,99%	19,98%
Em 14.12.2022	-	1.000,000000	-	-

Cotas senior	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 5,50% a.a.
De 14.12.2022 a 31.10.2023	3.092	1.171,634931	17,16%	17,07%
Em 14.12.2022	-	1.000,000000	-	-

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

As cotas do Fundo são transferíveis e escriturais, mantidas em conta de depósito em nome dos seus titulares, e são divididas em classe de cotas seniores, classe de cotas subordinadas mezanino e classe de cotas subordinadas juniores.

As cotas seniores terão uma única classe (não se admitindo subclasses). As cotas subordinadas poderão ser divididas, para efeito de amortização e resgate, em (a) uma classe de cotas subordinadas mezaninos e (b) uma classe de cotas subordinadas juniores.

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

As cotas seniores poderão ser divididas em séries com valores e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração.

Cada série de cotas terá as mesmas características e conferirá a seus titulares iguais direitos e obrigações.

É vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio do Fundo a qualquer classe ou série de cotas.

Em se tratando de cotas subordinadas, a integralização, a amortização e o resgate podem ser efetuados em direitos creditórios.

Para as cotas seniores, não é admissível a integralização ou amortização em direitos creditórios, mas o resgate pode ser feito em direitos creditórios na hipótese de liquidação antecipada do Fundo.

As cotas seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- (i) prioridade de amortização e/ou resgate em relação às cotas subordinadas, observado o disposto no regulamento;
- (ii) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e
- (iii) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota sênior corresponderá 1 voto.

As cotas subordinadas mezaninos terão as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- (i) subordinam-se às cotas seniores e preferem às cotas subordinadas juniores para efeito de amortização e resgate, observado o disposto no regulamento;
- (ii) somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das cotas seniores, admitindo-se o resgate em direitos creditórios;
- (iii) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e
- (iv) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota subordinada mezanino corresponderá 1 (um) voto.

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

As cotas subordinadas juniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- (i) subordinam-se às cotas seniores e às cotas subordinadas mezaninos para efeito de amortização e resgate observado o disposto no regulamento;
- (ii) somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das cotas seniores e das cotas subordinadas mezaninos, admitindo-se o resgate em direitos creditórios;
- (iii) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento; e
- (iv) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas assembleias gerais, sendo que a cada cota subordinada júnior corresponderá 1 voto.

b) Emissões e integralizações de cotas

O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de cotas seniores, desde que:

- (i) nenhum evento de liquidação tenha ocorrido e nenhum evento de avaliação esteja em andamento;
- (ii) a nova emissão de série de cotas seniores tenha sido aprovada em assembleia geral nos termos do regulamento, observado o disposto no item (iv) abaixo;
- (iii) o respectivo suplemento de emissão de cotas tenha sido devidamente preenchido e levado a registro na CVM e haja o registro da oferta da nova série de cotas seniores ou sua dispensa por parte da CVM; e
- (iv) a emissão da nova série de cotas seniores tenha sido aprovada por cotistas detentores de 75% das cotas subordinadas juniores.

Na emissão de cotas do Fundo de qualquer classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à administradora (valor da cota no fechamento de D+1), em sua sede ou dependências, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação. As cotas poderão ser integralizadas à vista ou em uma ou mais parcelas, conforme previsto no respectivo Suplemento e boletim de subscrição.

Novas emissões de Cotas dependerão de aprovação pela assembleia geral, observado que, em qualquer caso, novas cotas somente podem ser emitidas mediante aprovação de 75% das cotas subordinadas juniores.

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

O Fundo poderá emitir cotas subordinadas de uma única série, a serem colocadas em uma ou mais distribuições, podendo ser mantido um número indeterminado de cotas subordinadas.

No período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023, as emissões de cotas estão assim representadas:

Classe de cotas	De 08.12.2022 a 31.10.2023	
	Qtde	Valor
Cotas subordinadas	4.059,958662	5.300
Cotas mezanino	3.054,344218	3.100
Cotas seniores	6.916,262872	7.200

c) Amortizações e resgates de cotas

O Fundo poderá realizar amortizações programadas de qualquer série de cotas seniores a ser emitida ou da classe de cotas subordinadas de acordo com as condições estabelecidas no respectivo suplemento.

As cotas subordinadas poderão ser amortizadas e resgatadas em direitos creditórios.

As cotas seniores não poderão ser amortizadas em direitos creditórios, exceto em caso de liquidação antecipada do Fundo.

As cotas subordinadas somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate total das cotas seniores, observando ainda a ordem de subordinação entre as classes de cotas subordinadas mezaninos existentes, excetuada a hipótese prevista no regulamento.

O resgate de cotas somente ocorrerá no término do prazo de duração do Fundo ou de cada série ou classe de cotas ou ainda no caso de liquidação antecipada do Fundo.

No período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023, os resgates de cotas estão assim representados:

Classe de cotas	De 08.12.2022 a 31.10.2023	
	Qtde	Valor
Cotas mezanino	1.329,364563	1.500
Cotas seniores	3.768,531114	4.001

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

d) Negociação das cotas

As cotas seniores poderão ser registradas para negociação no mercado secundário no Módulo de Fundos – SF, administrados e operacionalizados pela B3, a critério da administradora, cabendo aos intermediários assegurar que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores qualificados. O mesmo poderá ser feito em relação às Cotas Subordinadas que tenham sido objeto de oferta pública.

11 Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Contea Capital Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

12 Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

A administradora receberá uma taxa de administração global equivalente a 0,80% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, que, remunerará os serviços de administração do Fundo, custódia, controladoria, escrituração de cotas, gestão da carteira e análise e seleção de direitos creditórios para integrarem a carteira do Fundo, sendo calculada e provisionada todo dia útil, conforme segue abaixo:

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

- (i) Pelos serviços de administração, o equivalente a 0,20% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, com o pagamento mínimo mensal de R\$ 5.
- (ii) Pelos serviços de custódia, controladoria e escrituração de cotas, o equivalente a 0,20% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, com o pagamento mínimo mensal de R\$ 10, sendo R\$ 5 nos 6 primeiros meses.
- (iii) Pelos serviços de gestão da carteira, o equivalente a 0,40% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, assegurado o pagamento mínimo mensal de R\$ 15, sendo R\$ 5 nos 6 primeiros meses ou até o patrimônio líquido do Fundo atingir o montante de R\$ 10.000.
- (iv) Pelos serviços de consultoria especializada estabelecidos nos contratos de prestação de serviços de consultoria, análise e seleção de direitos creditórios, a remuneração mensal da empresa de consultoria especializada será definida no contrato supracitado (caso aplicável).
- (v) Todos os valores descritos acima, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M/FGV.

A taxa de administração será paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Na hipótese de captação de recursos nas cotas seniores ou subordinadas mezanino por intermédio da administradora, o gestor fará jus à taxa de distribuição, correspondente a 3% (três por cento) do valor total captado.

A taxa de distribuição será provisionada diariamente e paga semestralmente no 5º dia útil dos meses de maio e novembro.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

No período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023, houve despesas com taxa de administração e gestão no valor de R\$ 67 e R\$ 109, respectivamente.

13 Classificação por agência classificadora de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

14 Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

15 Legislação Tributária

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas prevalecendo o que ocorrer primeiro; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16 Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 12 o Fundo não possui transações com partes relacionadas:

GRATIAM FLOW FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 46.929.994/0001-26

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 08 de dezembro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

17 Alterações estatutárias

Em 11 de julho de 2023 por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação da alteração dos seguintes artigos presentes no regulamento do Fundo:

- (i) Artigo 67, itens A e B; e
- (ii) Artigo 68, item D.

Em 06 de março de 2023 por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação da alteração dos artigos 67 e 68 do regulamento Fundo.

Em 09 de fevereiro de 2023 por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, houve deliberação e aprovação da alteração do artigo 61 do regulamento do Fundo.

18 Eventos subsequentes

Após a data-base em 31 de outubro de 2023 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

19 Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O
